



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 13

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015**

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva, -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Sílvia Líliliana Moreira da Cruz, em substituição de Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio, por impedimento de José Pedro Pinto Vieira Azevedo, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha, em substituição de João Pedro Rodrigues de Sousa, José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando Soares Filipe, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, José Cardoso Marques, em substituição de Nuno Miguel Peixoto da Silva, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel Lourido Nóvoa e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram Presentes: Aida Maria Pereira Branco, em representação de Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Pedro Miguel T. M. Vieira, em representação de Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Deputado, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015 (2ª FEIRA), PELAS VINTE E UMA HORAS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E GONDOMAR

A – Período da Ordem do Dia:

I. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

- a) Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)
- b) Parque Urbano de Rio Tinto – Revogação do ato administrativo que aprovou a elaboração do Plano de Pormenor de Rio Tinto – Aquisição, por via do direito privado, de duas parcelas de terreno
- c) Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Gondomar
- d) Plano Estratégico da Ação Social Escolar e Plano Anual de Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016

B – Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **PRESIDENTE DA MESA** – Como sabem, é uma Assembleia extraordinária, houve aqui um consenso entre a Mesa e os Senhores Líderes dos partidos na Assembleia Municipal, tem a ver com a hora de terminar esta Assembleia para cumprirmos com aquilo que está estabelecido em termos de PDM na legislação em vigor e há uma situação que eu também quero dizer e começar por pedir desculpa. Como sabem numa assembleia extraordinária não há o Período de Antes da Ordem do Dia e o Senhor Presidente da Câmara pediu-me para incluir nesta Assembleia um assunto que não tínhamos falado na reunião de Líderes e eu, para não criar obstáculos, incluí sem falar com os Líderes da Assembleia Municipal. Entretanto, procurei falar com o Senhor Presidente no sentido de o sensibilizar para que este ponto fosse retirado e fosse analisado em próxima assembleia, alegando que não tinha falado com os Senhores Líderes Municipais e este ponto alínea b) desta ordem de trabalhos que é o “Parque Urbano de Rio Tinto – Revogação do ato administrativo que aprovou a elaboração do Plano de Pormenor de Rio Tinto – Aquisição, por via do direito privado, de duas parcelas de terreno”, vai ser retirado da ordem de trabalhos e vai ser analisado com mais tempo, numa próxima reunião. O Senhor Presidente concordou comigo e julgo que não há ninguém que se oponha a isto. Como ninguém está em desacordo, esta retirada é consensual e vai ser retirado o ponto. Também de acordo com aquilo que foi decidido na reunião de Líderes, discutir a Revisão do Plano Diretor Municipal, que como sabem esteve anos sem ser revisto e foi agora. O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu-me conhecimento que vai chegar mais tarde, dou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para dar uma explicação. -----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----

----- **a) Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)** -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – Presumo que o Senhor Presidente da Câmara deve estar para chegar, mas entretanto vou dar nota de alguns pontos importantes acerca da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

revisão do Plano Diretor Municipal. Julgo que é bom recordarmos que o nosso atual Plano Diretor Municipal, foi aprovado na Assembleia Municipal em outubro de mil novecentos e noventa e quatro, começou a ser trabalhado no início da década de noventa e foi aprovado em outubro de mil novecentos e noventa e quatro e esse é o instrumento que ainda hoje orienta os destinos do município no que diz respeito ao ordenamento do território. Esse plano entrou em vigor em noventa e cinco, depois de retificado pelo governo, através de uma resolução de Conselho de Ministros, regime que hoje não se aplica, hoje só em situações especiais é que são retificados. Nos termos da lei que rege esta matéria, os planos diretores municipais têm uma vigência habitual de dez anos e passados os dez anos a lei determina que devem ser revistos e com efeito este PDM entrou em processo de revisão no ano de dois mil e cinco e desde então para cá o Plano Diretor Municipal encontrava-se em processo de revisão. Quando este executivo tomou posse avaliou a situação, falou com o gabinete técnico, falou com os Senhores Presidentes de Junta numa primeira abordagem para tomarmos conhecimento das linhas gerais que vinham sendo traçadas, foi capaz de indicar algumas linhas estratégicas e o que é que pretendíamos e fixamos um prazo para a proposta ser aprovada e não estamos aqui hoje por acaso. A legislação relativa a esta matéria está em mudança e era importante que este plano fosse aprovado até ao final do presente mês de junho, para assegurar como solo urbano, terrenos que vinham sendo qualificados como solo urbanizável, porque se assim não fosse esse solo urbanizável deixaria de ter as características de solo urbano e teria obrigatoriamente, por determinação legal, de passar a solo rural, por isso é que fizemos um esforço considerável para podermos ter este instrumento pronto para ser aprovado no dia de hoje. Queria também dar conta que no passado dia catorze de maio, reuniu a última comissão de acompanhamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ao Plano Diretor Municipal, que é um órgão formado por diversas entidades onde estão representados também os municípios limítrofes, autoridades da administração central, nesse dia foi acolhido o parecer dessa comissão, necessário para se abrir o processo de discussão pública. Abriu-se o processo de discussão pública, que se iniciou no passado dia vinte e um de maio e terminou no dia dezanove de junho. Em termos muito breves e no que diz respeito à estratégia de desenvolvimento do município e há aqui alguns traços que é possível encontrar neste Plano Diretor Municipal e isso também foi possível perceber, para quem esteve presente nas sete sessões que fizemos, em todas as freguesias ou sedes de uniões de freguesia, foi explicado o Plano Diretor Municipal e foram explicados estes vetores estratégicos que ali estão desenhados para o município. Por um lado é evidente que não podíamos esquecer o sistema natural de Gondomar. Temos por um lado as serras, estando em decurso o chamado Pulmão Verde, um projeto no âmbito da Área Metropolitana, que Gondomar abraçou, relativo às serras do Porto e esse espaço está bem marcado no nosso plano municipal e por outro lado não podemos esquecer os nossos cursos de água, quer os vales do rio Tinto e do rio Torto, quer do rio Sousa e Ferreira, eles estão lá marcados e o mesmo se diga do rio Douro, e da salvaguarda da sua bacia visual, alias essa opção é claramente apreciada para quem der conta do que resultou da proposta face às margens do rio Douro, foi também uma opção estratégica deste executivo. Por outro lado, a avaliação prévia que se fez às escolhas finais, deu conta da inexistência de espaços verdes em Gondomar, espaços verdes para atrair as pessoas não existem e por isto é que este plano tem a marcação de diversos parques, ainda que indicativa, mas eles estão lá marcados, para além do parque relativo às serras do Porto, está lá marcado o Parque Urbano de Rio Tinto, que se pretende que seja um parque intermunicipal que ligará o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

centro cívico ao parque oriental do Porto e estão lá sinalizadas diversas localizações para eventuais parques urbanos. Algumas dessas localizações estão já a ser objeto de estudo da Câmara Municipal, relativamente a essa matéria. Por outro lado, no que diz respeito à renaturalização das margens, designadamente do rio Tinto e isso também é um objetivo deste Plano Diretor Municipal e também as praias fluviais, a importância que tem sido reconhecida em Gondomar. Por outro, não nos podemos esquecer do seguinte, na década de noventa quando foi elaborado o anterior Plano Diretor Municipal, os eixos estratégicos de desenvolvimento eram completamente diferentes dos atuais. Tínhamos as estradas nacionais, tínhamos a linha de caminho de ferro, os eixos de desenvolvimento do município eram completamente diferentes daquilo que temos hoje, estávamos a funcionar com um instrumento que se baseou nesses eixos de desenvolvimento. Hoje temos a linha de metro que não podia ser esquecida, temos as grandes vias como a A-43 e A-41, temos a A-4 que tem de ser potenciada, por isso é que está lá marcada a continuação da chamada via nordeste e a continuação ao nó de Ermesinde e por outro lado o rio Douro, que foi esquecido durante décadas, que também é um estruturante para Gondomar e também não foi esquecido. Por último, também é importante falar na Estrada da Circunvalação, porque o objetivo é transforma-la numa verdadeira avenida com corredores pedonais, isso é que é valorizar o espaço público e também o canal de metro nesta estrada da Circunvalação, será essencial no futuro, quando chegarmos a esse ponto. Por outro lado, também estávamos cientes de que ainda temos um grave desordenamento no que diz respeito ao urbanismo e ao planeamento, que temos fraca qualidade de espaço público e até podemos dizer que há uma repetida inimizade do espaço público com as pessoas, é claro que os Planos Diretores Municipais não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

são a salvação para estes assuntos, mas podem dar alguns indicadores, podem estabelecer regras que de certa forma ajudam a resolver estes problemas. Por isso, é que apostamos nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, designadamente naqueles pontos em que, apesar de não estarmos num período expansionista no que diz respeito à construção, mas naqueles pontos onde julgamos que o município pode ainda crescer e com qualidade, elas estão lá marcadas, para dizer que quando aqueles espaços forem urbanizados, o município vai ter uma palavra a dizer, vai querer reservar espaços para a áreas verdes, vai querer reservar espaços para equipamentos coletivos, vai querer qualificar o desenho urbano, é para isso que estas áreas são desenhadas nos planos, para garantir a qualidade do espaço público que futuramente vier a ser desenhado. As zonas industriais, as chamadas áreas empresariais, aumentamos as áreas empresariais. É verdade que em paralelo com o Plano Diretor Municipal o município tem em andamento um projeto, com o objetivo de aproveitar os nós destas novas vias como a A-43 para um grande projeto de uma área industrial, mas à parte dessa situação este plano também aumentou significativamente as áreas empresariais e ajustou alguns dos desenhos das anteriores zonas industriais e aumentou significativamente estes espaços. Devo apenas assinalar porque acho que é também uma localização decisiva junto ao Parque Tecnológico, está lá marcada uma zona industrial muito privilegiada, com bons acessos e também no que diz respeito à economia gostava de dar nota do turismo ter sido privilegiado no que respeita ao PDM, designadamente no seu regulamento onde encontramos normas que privilegiam a atividade turística no que diz respeito ao seu licenciamento. Para finalizar esta breve introdução, queria dar conta da forma como decorreu o período de discussão pública. Tivemos a última reunião de acompanhamento no dia catorze de maio, para além daquilo a

DECLARAÇÃO DE VOTO

Neste último ano e meio, com a nova maioria camarária do Partido Socialista, assistimos a uma continuidade na forma como o processo de revisão do PDM foi levado a cabo durante estes últimos dez anos, envolvido num ambiente de secretismo conduzindo a que, deliberadamente, a população e os eleitos municipais fossem afastados da definição das grandes opções estratégicas para o planeamento e gestão do território do nosso concelho.

Todos se recordam da forma como o presidente da Câmara lançou a discussão pública – não dando ao Executivo municipal o conhecimento prévio da documentação que instruiu a revisão e sem esperar pelo parecer final da Comissão de Acompanhamento – uma postura elucidativa da falta de transparência de um documento que vai condicionar o desenvolvimento do concelho nas próximas décadas. De resto, quando estabeleceu um prazo de 30 dias para a discussão pública (mínimo legalmente exigido), não podia o executivo municipal afirmar “O PDM é de todos nós”, porque não o é, foi apenas para alguns, em alguns casos para favorecer interesses particulares e a especulação imobiliária. O PS não quis, de facto, que este plano fosse de todos os gandomarenses.

A revisão do PDM devia ter sido uma oportunidade para afirmar o nosso concelho no quadro da Área Metropolitana do Porto, através da promoção do desenvolvimento sustentado do Município, mas não o foi. A verdade é que este PDM não consegue estabelecer um Plano Estratégico de Desenvolvimento do concelho a médio prazo, apoiando-se apenas num conjunto de medidas dispersas e desconexas de uma estratégia que permita o desenvolvimento sustentável do território gandomarense e das suas gentes.

Esta revisão sustenta uma política de ordenamento do território centrada na criação e consolidação de grandes aglomerados urbanos no chamado “Baixo Concelho”, privilegiando a função habitacional e não contrariando a “especialização” das freguesias limítrofes como “dormitório” da cidade do Porto. Acresce que o aumento do solo urbano em territórios já densamente artificializados como é o caso de Baguim do Monte, Fânzeres, Rio Tinto, S. Cosme e Valbom, aumentará a pressão sobre a rede viária que serve as freguesias urbanas – já saturada – sem que estejam previstas alternativas rodoviárias ou a criação de uma rede de transportes públicos eficiente.

Entre outros aspectos, destacamos que esta revisão não identifica pólos de desenvolvimento turístico distribuídos coerentemente pelo território municipal, com oferta diversificada, nem valoriza o património natural, cultural, arqueológico e arquitectónico existente no nosso concelho como promotor de desenvolvimento sócio-económico tão necessário ao nosso concelho.

Mais, a proposta final do PDM em relação ao Baixo concelho não dá resposta à desqualificação dos espaços urbanos, à falta de espaços verdes públicos com dimensão adequada, ao desordenamento industrial, ao atrofiamento e descontinuidade dos sistemas e corredores ecológicos e à baixa cobertura territorial da rede viária estruturante e, em relação ao Alto Concelho, não apresenta soluções para a falta de acessibilidades, para a falta de infra-estruturas básicas, entre outras.

A diversidade e riqueza dos recursos naturais, a elevada qualidade ambiental e paisagística e as potencialidades turísticas e recreativas do “Alto Concelho”, que constituem um factor diferenciador de Gondomar no contexto metropolitano, vão continuar a não ser aproveitadas para promover o desenvolvimento sócio-económico do Município.

Constata-se, ainda que as unidades operativas de planeamento e gestão propostas, que visam a operacionalização da estratégia de ordenamento do território definida, estão desfasadas das acções programadas, para além de não corresponderem às necessidades do Município nem facilitarem a implementação de políticas de desenvolvimento local. Por outro lado, o programa

de execução das intervenções municipais previstas no PDM é demasiado vago, carecendo de maior detalhe quanto aos objectivos, prioridades e fontes de financiamento das acções propostas.

A CDU, desde sempre, demonstrou interesse em participar e contribuir em todo este processo, infelizmente, faltou vontade política à maioria PS para facultar à CDU a informação disponível pelo que, no período de discussão pública apresentamos um conjunto de propostas com vista ao desenvolvimento sustentado do nosso concelho.

No entanto, analisado o relatório de análise e ponderação das participações na discussão pública constatamos que não foram tidas em conta as nossas propostas sendo, também evidente, que este período de "discussão pública" serviu apenas para o executivo municipal proceder a inúmeras alterações na classificação do uso de sol dando, invariavelmente, capacidade construtiva a solos que não estavam classificados para esse efeito, de que é exemplo a freguesia de Rio Tinto que, por esse facto, vê liquidada a hipótese de vir a ter um parque urbano porque a maioria PS optou por favorecer interesses particulares de proprietários favorecendo por sua vez especulação imobiliária, ao invés de optar por cumprir aquela que foi uma das suas promessas eleitorais, em vez de estar a contribuir para o bem-estar de todos os gondomarenses.


E tantas e tantas vezes ouvimos o Sr. Presidente da CM se lamentar pela herança pesada que herdou do anterior executivo sendo que nesta matéria agiu da mesmíssima maneira, sem tirar nem por, é absolutamente lamentável.

Por fim, tendo ainda em conta que os Planos Directores Municipais estão muito centrados na definição de usos do solo, a CDU vai continuar a defender planos sectoriais que definam e concretizem projectos e medidas – designadamente nos sectores do turismo, da indústria e do comércio e serviços, bem como no domínio social e cultural – que promovam o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos gondomarenses!

Pelos motivos expostos, consideramos esta revisão do PDM como uma oportunidade perdida para o lançamento de uma nova visão estratégica para o concelho de Gondomar por isso votamos contra.

Gondomar, 29 de Junho de 2015

Os eleitos da CDU


Emelinda Ferraz
Eulália Leite
Ivo Capas
Pedro Miguel Vieira
Júlio Luís Gomes



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de Voto

1 - No momento em que esta AM discute a aprovação da proposta de revisão do PDM de Gondomar, a primeira observação crítica tem a ver com o afastamento desta AM do processo de elaboração deste Instrumento de Gestão Territorial.

De acordo com a legislação autárquica, as assembleias municipais têm a competência de aprovar os planos municipais de ordenamento do território. Com uma alteração legislativa em 2007 (através do DL nº 316/2007) os PDMs deixaram de necessitar da ratificação do Conselho de Ministros para se tornarem eficazes.

O papel das assembleias municipais foi mais reforçado. Mas aumentaram também desta forma as responsabilidades da assembleia municipal. O PDM que for por esta AM aprovado é o PDM que marcará nos próximos 10 anos a ocupação e uso dos solos, a preservação e qualificação da paisagem, os valores de ordem ecológica e ambiental e também a qualidade de vida das pessoas que vivem em Gondomar.

Ora apesar da significativa responsabilidade política das AMs no PDM, é bem visível que esta AM não teve qualquer papel relevante na sua elaboração. A Comissão Mista de Coordenação apenas reuniu uma vez em 23/05/2006 e quando por força duma infeliz alteração legislativa foi convertida em 2009 em Comissão de Acompanhamento, a situação ainda piorou. A Comissão de Acompanhamento, que teve apenas um representante desta AM na sua composição, apenas reuniu 3 vezes: uma em 2010, outra em 2013 e uma em 2015. Isto significa que a participação da AM de Gondomar foi praticamente ZERO...

A gravidade desta situação é ainda maior porque em devido tempo o BE não apenas chamou a atenção para a necessidade de participação efetiva desta AM na elaboração do PDM, como chegou a fazer uma proposta concreta de constituição duma Comissão da AM (formada por um elemento de cada grupo municipal) para Acompanhamento da elaboração do PDM de Gondomar. Infelizmente, como tantas vezes acontece, foi chumbada, apesar da

proposta do BE ser uma forma de concretizar o direito à participação dos eleitos na elaboração dos PDMs.

Condição imprescindível para a construção de territórios sustentáveis é TAMBÉM a participação das populações. A própria Constituição refere no nº 5 do artigo 65º que os titulares do direito de participação na elaboração dos planos não são só os que tenham interesse económico próprio (como os proprietários dos terrenos), mas também todos os cidadãos interessados num correcto planeamento urbanístico e na melhoria da qualidade de vida do local onde habitam. Também o Decreto-Lei nº 380/99 (regime dos instrumentos de gestão territorial) salienta a importância da formulação de sugestões pelos cidadãos para que os planos urbanísticos respondam às justas aspirações das populações. E não adianta muito o Executivo camarário vangloriar-se da "grande" participação pública na fase final do processo. É o habitual: muitas e muitas reclamações, sugestões ou queixas de proprietários de terrenos sobre a não-permissão de construção nas dimensões desejadas. Mas quanto à participação inicial (preventiva) dos munícipes os números são preocupantes, de tão reduzidos ...

2 - Está agora esta AM confrontada com a aprovação dum instrumento de gestão territorial que vai ordenar o território e fixar os usos e atividades no solo durante os próximos 10 anos. Convirá deixar uma breve reflexão sobre os efeitos da aplicação dos PDMs no território nacional. Apesar da sua vocação reguladora, o certo é que no país, em apenas em 15 anos, a área construída cresceu 42%. Um acréscimo que se fez à custa do desaparecimento da vegetação natural e das zonas agrícolas situadas em redor das cidades. E ao contrário do que seria de esperar, a planificação urbanística muito contribuiu para a devastação dos recursos ambientais, florestais e agrícolas. Os PDM ampliaram brutalmente, para cerca de 30 milhões de habitantes, a área do solo edificável.

Também em Gondomar, e de acordo com os dados do Estudo Prévio, na década que terminou em 2000, o tecido urbano (áreas artificiais) cresceu mais de 50% (de 21 km² para 33 km²), enquanto a área agrícola diminuiu 22%....

Mais de 70% da área urbana está ocupada por construção.

Por isso, pode dizer-se que o principal desafio do planeamento do território no séc. XXI será o de assegurar uma utilização sensata dos recursos disponíveis. E um passo importante será proteger os aglomerados populacionais quanto aos custos enormes da urbanização dispersa, da excessiva ocupação dos solos, da degradação da paisagem, da fragmentação do território, da perda da biodiversidade.

Lamenta-se que a elaboração do PDM em apreciação tenha sido entregue a um gabinete exterior, em vez de ser concretizada pelos técnicos camarários. Quando a utilização dos serviços internos não é viável, não faltam competências e qualificações no mundo universitário da área geográfica em que Gondomar se enquadra, para uma elaboração com qualidade do novo PDM.

Mas os dados importantes que constam nos documentos que constituem o PDM mostram o quanto há ainda que fazer para que Gondomar proporcione ao seus munícipes a qualidade de vida a que têm direito. Para além da inexistência dum Plano Rodoviário Municipal ou dum Plano de Ação para a Eficiência Energética (que o BE propôs em 25/Nov/2010), a baixíssima cobertura em creches (inferior a 40%) ou a falta de equipamentos para idosos, indicam os atrasos, as debilidades e as insuficiências que devem constituir prioridades para a atividade do Executivo.

Um PDM não é para legalizar a ocupação ou o uso que tem sido feito dos solos. Um PDM não pode ser visto como instrumento para que qualquer meia-dúzia de promotores imobiliários obtenha brutais mais-valias urbanísticas, mas antes como projecto de cidade, que valorize a participação cívica na qualificação do território.

Nos dias de hoje, as exigências cívicas para o planeamento urbano passam:

- pela contenção dos perímetros urbanos,
- pela resposta pública adequada à questão do alojamento
- por uma maior atenção ao património existente
- pela qualificação dos espaços rurais como entidades territoriais diferenciadas
- por ter em conta os impactos energéticos da edificação e outras escolhas urbanísticas
- pela reconstrução e reabilitação, em detrimento da construção nova

- pelo entendimento de que excelência ambiental e a oferta cultural diversa e de qualidade é que constituem factores de atracção para as actividades económicas de alta densidade tecnológica e não os baixos salários ou normas fiscais e ambientais pouco exigentes;

Mas sobre estes pontos concretos não vemos a proposta em apreciação a dar as respostas necessárias.

Acresce que o documento em apreço não parece ter em conta as alterações introduzidas, quanto à qualificação dos solos e outras matérias, pelo novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de maio), o que pode pôr em causa a sua conformidade com a legislação do ordenamento do território.

3 - Pelo exposto, pela marginalização a que os membros desta Assembleia Municipal se viram votados no processo de revisão do PDM de Gondomar e pelo conteúdo desadequado às necessidades do concelho de Gondomar, o Bloco de Esquerda não pode dar o seu aval a este documento e como tal votará CONTRA a proposta apresentada pelo Município de Gondomar da revisão do PDM de Gondomar.

29/Junho/2015

O deputado municipal do BE


Rui Nóvoa



Como sabemos, existem muitas lacunas na legislação, sob pena de certos artigos ficarem sem ser legislados.

Existe demasiada flexibilidade, permitindo a quem tem poder de decisão, fazê-lo da forma como melhor o entenderem.

Salientamos algumas das razões (pois são inúmeras) para o nosso voto contra:

- Não foram respeitados os compromissos assumidos pelos executivos anteriores, relativamente à execução de determinadas infraestruturas, que implicaram a ocupação de terrenos privados, que não foram tidos em conta nesta revisão do PDM;

- Uma das razões para o indeferimento de várias das reclamações é o facto de essas áreas terem ardido nos últimos 10 anos, tendo-se verificado que a justificação não foi unanime para todas as situações;

- Por último, gostaríamos que esclarecesse o porquê do período de discussão pública para esta revisão do PDM, ter sido demasiado diminuta (embora a lei o permita, era de bom tom um período mais alargado a fim de permitir um maior conhecimento e participação das populações, para evitar erros crassos como estes que referi anteriormente.



REVISÃO DO PDM

O Plano Diretor Municipal (PDM) representa muito mais que a mera definição da política de ocupação de solos no concelho significando antes e inquestionavelmente, aqueles que são os parâmetros do desenvolvimento, os caminhos da modernidade e as opções directoras da qualidade de vida que se quer implementar no município.

A abrangência de um PDM é pois necessariamente plurisectorial, pelo que obriga a uma complexidade de estudos e previsões, bem como a um conhecimento específico e profundo da realidade física mas também social e cultural do concelho a que respeita.

Neste sentido teria sido, no mínimo, assaz mais justificado ter a atual maioria associado as principais "forças vivas", designadamente políticas, em todo o processo da sua revisão, potenciando o alcance de um equilíbrio sempre tão essencial no facilitar dos desideratos pretendidos com a sua aprovação.

Ora o CDS/PP nunca foi algures, pela actual maioria, "tido ou achado" neste processo de revisão que agora termina, pelo que se nos torna difícil, em tão reduzido espaço de tempo, tomar conhecimento suficiente dos contornos objectivos condutores do processo.

A necessariamente superficial aferição que fizemos dos resultados da Revisão levam-nos a crer que mais não se tratou que uma simples "evolução na continuidade", com acertos pontuais em áreas e zonas bem definidas sem que portanto, tenha havido alguma importante rutura com a realidade do anterior Plano, facto que não sendo necessariamente negativo representa alguma falta de ousadia na redefinição das prioridades de transformação em termos infra-estruturais do concelho.

Consequentemente e porque a forma de concretização das diretrizes ordenadoras da Revisão do Plano tal como a correlação entre as mesmas, são fatores importantes para uma perceção adequada das valências do novo Plano, aspetos estes que não almejamos, com suficiência perceber, o CDS/PP em coerência com a responsabilidade da sua intervenção nesta Assembleia, manifesta a sua intenção de se abster na votação que se vai seguir.

Gondomar 29 de Junho de 2015


Margarida Maria O Silva, Dra.


Pedro Moura de Oliveira, Dr.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor ~~Presidente~~ ^{VIC-PRESIDENTE} da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Uma palavra inicial de apreço a este Executivo por finalmente ter concluído, em cumprimento de uma das PRINCIPAIS PROMESSAS DO PARTIDO SOCIALISTA À POPULAÇÃO DESTA CONCELHO QUE AQUI REPRESENTAMOS E QUE, TEMOS PROFUNDA CONVICÇÃO E CERTEZA, TERÁ LEVADO MUITOS GONDOMARENSES A CONFIAR-NOS O SEU VOTO, a Revisão do Plano Director Municipal – documento fundamental no que à concepção estratégica de desenvolvimento de um Concelho diz respeito e instrumento principal de que um Executivo ou Assembleias Municipais dispõem para implementar essa concepção estratégica – já em vigor desde 1995 e que nunca foi alterado desde aquele ano, já em processo de revisão desde 2004/2005 mas que só agora com a firme vontade deste Executivo viu a luz do dia. É assim que se conquista o respeito e a confiança do Povo: CUMPRINDO-SE AQUELES OBJECTIVOS QUE SE PROMETEM, SOBRETUDO OS MAIS IMPORTANTES E ESTRUTURANTES, QUE MAIS DIRECTAMENTE MEXEM COM AS PESSOAS.

Também não pode o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar de congratular o Executivo Municipal pela forma aberta, participada e extraordinariamente responsável como divulgou junto da População o período de Discussão Pública do mesmo, promovendo 7 Sessões de Divulgação e Discussão do Projecto de Revisão em todas as sedes de Freguesias e Uniões de Freguesias, as quais contaram com a participação de mais de 800 pessoas, o que denota o interesse e importância que a População deu a este tema, tendo sido formuladas no total 437 Reclamações ou Sugestões por escrito, por pessoas singulares ou colectivas, das quais 27% FORAM ATENDIDAS NA TOTALIDADE, 27% FORAM ATENDIDAS PARCIALMENTE e 46% NÃO FORAM ACOLHIDAS OU ATENDIDAS, a esmagadora maioria destas porque contendiam ou visavam reivindicações com alterações das delimitações das Reservas Ecológica e Agrícola Nacionais, para as quais o Município não possui competência legal de alteração, por sua própria iniciativa.


Para além do Planeamento Estratégico Global, Reformulação e Actualização das Prioridades do Concelho, cujos critérios são absolutamente claros, como adiante nos referiremos, houve simultaneamente uma Preocupação tida em vista com esta Revisão, PERMITIR-SE COM ESTA A LEGALIZAÇÃO DE MUITAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES EM ZONAS LIMITE OU EM SITUAÇÕES CONCRETAS QUE PUDESSEM SER ATENDIDAS DENTRO DO ÂMBITO DOS PROPÓSITOS DA REVISÃO, MAS SEM CRIAR AMNISTIAS!! Ou seja, o Executivo e este Grupo Parlamentar do Partido Socialista foram e são sensíveis à resolução concreta de problemas dos gondomarenses que se arrastavam no tempo sem resolução e legalização, quando esses concretos problemas

3

não contrariavam nem contendiam com os Princípios Estruturantes e Fundamentais subjacentes ao Projecto de Revisão, possibilitando assim que, uma parte importante dos nossos munícipes, tenha as suas situações de vida desbloqueadas, muitos possam licenciar as suas habitações próprias, avançar com importantes projectos de investimento para micro, pequenas e médias empresas, que estavam absolutamente impossibilitados de avançar com esses projectos porque o PDM não era revisto e não levava em conta a realidade do terreno.

Contudo, também não deixa de ser verdade que existem situações que mesmo com esta disponibilidade, não poderiam ser atendidas em face do grau de densidade e dificuldade legal em solucionar esses problemas, mais a mais porque isso não dependia da capacidade de decisão própria do Município e colidia com competências legais que não estão na esfera de competências e de domínio do Município, nem se poderia aproveitar esta Revisão para regularizar circunstâncias que violam de forma grosseira disposições imperativas.

Aqui chegados, e recentrando-nos naquilo que é a definição das Grandes Opções Estratégicas para o Concelho, salientamos, porque representam mesmo marcas diferenciadoras daquilo que o Executivo e o Partido Socialista preconizam para o Concelho, entendendo-se fundamental que o modelo de ordenamento territorial adoptado na Revisão do PDM assentasse em três vectores estratégicos: Reforço da Coesão Territorial, Modernização e Diversificação dos sectores económicos e produtivos e Valorização e Promoção do Património, tendo como objectivo central a afirmação de Gondomar no contexto metropolitano e regional.


(4) 

Dentro desses vectores estratégicos e dentro do âmbito do reforço da coesão territorial definiu-se o reforço das acessibilidades externas e internas; o estabelecimento de uma rede de equipamentos e de espaços verdes públicos equilibrada, a requalificação dos núcleos urbanos e rurais e o incentivo à reabilitação urbana, bem como o acréscimo da dotação infraestrutural básica.

No vector da Modernização e diversificação dos sectores económicos e produtivos estatuir-se-á a relocalização e estruturação dos espaços de carácter empresarial, a promoção do turismo fluvial e do turismo em espaço rural assim como a promoção e valorização das actividades produtivas em espaço rural, apoiando os usos agroflorestais diversificados e extensivos e as práticas de produção associadas.

Quanto ao vector estratégico da Valorização e promoção do património consigna-se a garantia do equilíbrio dos sistemas naturais e da paisagem, valorização da multiplicidade da paisagem no desenvolvimento agrorural, promovendo o carácter extensivo das práticas de gestão agrícola e florestal, preservação e promoção da identidade histórica dos lugares e dos elementos e sítios histórico-culturais, integração das "Serras do Porto" em área protegida e criação de uma estrutura de gestão própria, de natureza supramunicipal que promova a investigação, monitorização, valorização e divulgação dos recursos e valores naturais.

Em função dos sistemas de estruturação territorial identificados e na sua conjugação com as especificidades da ocupação actual e com as estratégias locais e metropolitanas estabeleceu-se o quadro de




objectivos específicos e que orientaram o ordenamento do território de Gondomar, assim ao nível do Sistema Natural visa-se: a criação do Parque Metropolitano (Parque das Serras do Porto), a Renaturalização das margens dos rios Tinto e Torto, a redução de riscos designadamente de cheias e incêndios florestais, a promoção da continuidade dos sistemas naturais e ou de utilização colectiva com os municípios vizinhos, especialmente o parque urbano de Rio Tinto e sua relação com o parque oriental da cidade do Porto, assim como o parque recreativo Marginal do Douro e, finalmente, a salvaguarda das áreas de elevada produtividade ao nível do controlo da edificação em solo rural.

Ao nível do Sistema Urbano procurar-se-á a promoção da consolidação, da requalificação e da regeneração urbana, o reforço da infraestruturização básica, a criação de rede de parques urbanos e a execução das áreas empresariais estratégicas e promoção dos produtos de ouriversaria.

No que ao Sistema Relacional se visa, fica consignada a execução das vias estruturantes e ligações ao exterior (nós de Ermesinde e da Maia), conclusão do projecto do Metro do Porto, o Planeamento e execução da rede de ciclovias e a Requalificação da Estrada Exterior da Circunvalação.

Já no que se reporta ao Sistema Patrimonial e Cultural, consigna-se e salvaguarda-se a criação de rotas turísticas tirando partido da navegabilidade do Douro, a requalificação e promoção das praias fluviais – como já está a acontecer este ano com a classificação como praia fluvial também da Praia de Zebreiros e nos próximos anos



das Praias de Moreira e Melres -, a salvaguarda da bacia visual do Douro (através do controlo da edificabilidade), assim como se prevê a salvaguarda e promoção do património cultural através da arqueologia industrial e mineira e da promoção das quintas históricas.

É sem sombra de dúvidas uma visão e valorização daquilo que são as enormes potencialidades do Concelho e que marca uma ruptura com um passado de desorganização, especulação e incompreensíveis estrangulamentos ao desenvolvimento do Concelho em detrimento de prioridades pessoais que nunca visaram uma perspectiva de crescimento e valorização do concelho, mas outrossim benefícios estritamente egoístas.

Uma palavra final de apoio e orgulhosa sustentação num momento que é **IMPORTANTÍSSO PARA O CONCELHO** e que marcará o rumo do mesmo nas próximas décadas, para o Presidente da Câmara e para o seu Vice-Presidente, o qual conduziu com enorme visão, sentido de responsabilidade e frontalidade todo este processo, com uma disponibilidade imensa para atender a variadíssimas situações complexas que foram apresentadas, mas que acima de tudo soube conduzir todo este processo de preparação, apresentação e discussão do Projecto de Revisão numa forma aberta como **NUNCA** aconteceu em Gondomar, tentando ir ao encontro das verdadeiras necessidades a ocorrer mas, sobretudo, procurando exponenciar as enormes potencialidades de Gondomar, tentando integrar o nosso Concelho na 1.ª Coroa de Importância da Área Metropolitana do Porto, **INSERINDO-O NO CORAÇÃO DAQUELES PROJECTOS QUE MARCARÃO ESTA ZONA DO PAÍS NA PRÓXIMA DÉCADA,**

daqui que, como é evidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vá votar favoravelmente esta Proposta de Revisão do PDM.

Muito obrigado!!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que o executivo estava legalmente obrigado, promovemos publicações em diversos jornais de tiragem nacional, colocamos outdoors em vários locais do município, fizemos sessões em todas as sedes de freguesia, fizemos um esforço considerável para que todos os munícipes pudessem ter conhecimento de que o Plano Diretor Municipal estava no período de discussão pública, esse esforço foi realmente feito. Tivemos também atendimento na Biblioteca Municipal, de segunda a domingo, com a permanente presença de técnicos deste município, foram prestadas informações a mais de oitocentas pessoas, dessas pessoas cerca de quatrocentas apresentaram sugestões ou reclamação por escrito, quarenta e seis por cento tiveram resposta negativa e as restantes reclamações tiveram resposta positiva ou parcialmente positiva. Sabemos que a proposta foi amplamente participada. Sabemos que nem todos os munícipes conseguiram aquilo que pretendiam. Devo dizer que três quartos das reclamações tinham por objeto a requalificação de solo rural para urbano. Também queria dar nota de que dessas reclamações grande parte delas foram indeferidas, porque são objeto de condicionantes como as reservas. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Leu declaração de voto, que adiante segue. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu declaração de voto, que adiante segue. -----

----- SANDRA CUNHA (PSD) – Leu documento, que adiante segue. -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Leu documento, que adiante segue. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu documento, que adiante segue. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA MESA – Quero registar com agrado, que com o Partido Socialista na Câmara Municipal de Gondomar, foi deliberado o Plano Diretor Municipal, com o Partido Socialista na Câmara Municipal de Gondomar está a ser elaborada a revisão do Plano Diretor Municipal, ao fim de vinte anos. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – Vou tentar esclarecer algumas dúvidas aqui colocadas. -----

----- Numa das sessões públicas, alguém dizia que Gondomar era um dormitório, também não gosto da palavra dormitório, mas conheço muitas cidades que são dormitórios e são cidades onde eu gostava de viver. Não é o facto de ser dormitório ou não ser dormitório que faz uma cidade. Se visitarmos uma qualquer grande cidade percebemos que existem os municípios que são satélites. Nós não temos a torre dos Clérigos, nem as pontes do Eiffel, nem outras coisas, Gondomar é o que é, e é isso que é preciso trabalharmos, é preciso fixar objetivos e estratégias. Nós não queremos ser o centro do Porto, queremos ser uma cidade com qualidade de vida, para quem cá está, que seja capaz de fixar os Gondomarenses aqui na sua terra, o que não tem acontecido, conheço muita gente que saiu de Gondomar e não é por ser dormitório, porque também não estão a dormir no centro do Porto, estão a dormir noutros dormitórios. Gondomar o que tem oferecido nas últimas duas décadas é a habitação barata, sei que é difícil encarar esta realidade, os últimos vinte anos de política autárquica conduziram a este resultado, infelizmente e é uma realidade difícil de encarar, mas é preciso encará-la para dar a volta, se não, vamos viver à volta de ilusões. Parques urbanos, reconheço que é muito bonito marcar os parques urbanos na planta, mas depois é preciso fazê-los, é preciso executar o plano, isso é que é difícil, é para isso que cá estamos e percebermos ao ponto a que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

município chegou, no que diz respeito ao planeamento. Não posso ouvir de ânimo leve algumas coisas que são ditas aqui. A situação do terreno de Rio Tinto, o facto de se dizer que é com admiração, estamos aqui numa discussão política, mas essa situação foi abertamente discutida na sessão pública de Rio Tinto, quem lá esteve sabe que foi assim, não houve segredos para ninguém. A pergunta foi colocada diretamente respeitante a essa parcela de terreno e eu respondi, de forma natural, que esse terreno estava a ser ponderado o destino urbanístico desse terreno, até porque o que grande parte dos técnicos nos dizia, é que esse terreno tinha todas as características para ser um terreno urbanizável, e no projeto deste executivo para o parque urbano, esse terreno, nunca fez parte do projeto. Dizer-se que se mantem tudo na mesma, basta olhar para a proposta do plano de pormenor que estava em andamento quando este executivo tomou posse e para o resultado que está agora espelhado no PDM, dizer-se que se mantem tudo na mesma, é uma ilusão de retórica que não encontra reflexo nenhum do que está escrito no plano. Gostava de ter muitos Parques Urbanos, muitos espaços verdes, mas também é legítimo, termos os munícipes a quererem capacidade construtiva para os seus terrenos e julgam que é agradável ter de dizer a um munícipe que não é possível atribuímos capacidade construtiva a um terreno? Também foi dito, no que diz respeito aos incêndios, que houve tratamento diferenciado, isso não é verdade, não houve tratamento diferenciado relativamente a nenhuma situação de parcelas percorridas por incêndios nos últimos dez anos. A única coisa que aconteceu, foi que nos últimos dias o executivo camarário ainda fez um esforço suplementar no sentido de retirar algumas situações que invocamos se tratarem de erros, algumas delas ainda conseguimos “salvar e manter” os solos com capacidade construtiva, outros não conseguimos, não houve aqui tratamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

diferenciado nenhum. Aquelas situações em que o ICNF manteve, disse que era área percorrida por incêndios não houve alternativa, até porque isso é uma imposição legal. Recordo-me de algumas situações de compromissos, de cedências de terrenos para arruamentos, algumas foi possível cumprir, outras não conseguimos, não quer dizer que este município não compreenda que existam compromissos, encontramos dezenas de situações de abertura de arruamentos com promessas e está tudo por cumprir e a Câmara tem de cumprir, algumas delas estão em escrituras públicas. A Assembleia Municipal tinha um representante na Comissão de acompanhamento, com quem falei nos últimos dias e de quem não tive sinal de que houvesse alguns pedidos de informação junto desse representante. Da minha parte, sempre procurei atender todas as pessoas, que quiseram consultar os documentos, muitas vezes não era de um dia para o outro mas procurei sempre atender as pessoas e procurei ser muito claro sem esconder nada e as pessoas que participaram em reuniões comigo acerca desta matéria, sabem que foi assim. Agora dizer-se que não foi participada, não é verdade, tivemos quatrocentas e trinta reclamações. No que diz respeito à participação preventiva, os serviços técnicos da Câmara recolheram previamente à elaboração do PDM, cerca de mil propostas ao longo da última década, algumas foram acolhidas, outras não. Quanto às alterações legais, é verdade que algumas alterações legais, como disse o Senhor Deputado Rui Nóvoa, estão a acontecer. Quanto à data, era importante aprovarmos o PDM nesta data para salvarmos, enquanto solos de capacidade construtiva, os solos urbanizáveis, porque o novo regime legal não prevê haver solos urbanizáveis, no novo regime legal, os solos ou estão urbanizados e são solos urbanos, ou então são solos rurais, a aplicação do novo regime começa a partir de amanhã e não prevê solos rurais, se não aprovássemos o PDM nesta data,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

uma série de terrenos que não estão urbanizados e que é entendimento que têm capacidade para serem urbanizados, ficaram como urbanizáveis e com capacidade para serem urbanizados, esses solos deixariam de ser solos urbanos, a fixação do prazo nesta data tem a ver com isso, tem a ver justamente com o querer salvar esta situação, agora julgo que não se perdeu nada no que diz respeito à participação, cujos números dizem o contrário. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O Senhor Vice-Presidente já terá dito tudo sobre o que está a ser discutido. Este não é, como já disse em reunião de Câmara, o PDM ideal, é o PDM que queremos apresentar, com aquilo que podemos alterar e que é possível para não cometermos ilegalidades. Dizer que há condicionantes, que nós não podemos mudar e a reserva agrícola e ecológica não podemos mudar e aquilo que são os planos especiais como o comando da albufeira de Crestuma Lever, ou as áreas ardidas não podemos mudar, antes pudéssemos, mas mesmo assim, este é um PDM com estratégia, virado para o futuro, virado para o turismo, virado para o Douro, virado para os recursos naturais e que acima de tudo pretende promover a fixação da economia, da indústria e promover o emprego, que é o que queremos fazer aqui no Concelho de Gondomar. Mesmo assim estamos conscientes que apesar da nova lei entrar em vigor, vamos ter de iniciar já o processo de revisão das cartas, vamos ter de iniciar o processo de revisão e retificação se for o caso das áreas ardidas e vamos ter de iniciar o processo para que daqui a três ou quatro anos estarmos a discutir um novo PDM. Assumo com clareza e frontalidade, até porque sabemos que há muitas coisas, nomeadamente os compromissos que o Senhor Vice-Presidente aqui já referiu, de arruamentos que não podem ser cumpridos. Agora, há outra coisa que este PDM prevê claramente, é que o PDM prevê parques urbanos, nomeadamente em Rio Tinto, em Fânzeres e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Gondomar (S. Cosme) e Valbom e só isto é um grande avanço para que aquele dormitório que o Senhor Vice-Presidente falava, seja um dormitório com qualidade. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 13 votos contra (6 PSD + 6 CDU + 1 BE) e 5 abstenções (2 PSD + 2 CDS-PP + 1PS). -----

----- NUNO FONSECA (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Tinha ficado acordado que não íamos fazer declarações de voto.

----- RUI CORREIA (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia de Freguesia de 29 de junho 2015

Ponto 1a) – Revisão do Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor Municipal é um documento generalista que visa a regulação de um território e que define as linhas mestras da utilização dos terrenos.

Todos os Planos Diretores Municipais, são sempre compostos por uma visão técnica e por uma visão política para os territórios e, a junção destes dois pontos de vista fazem destes documentos, melhores ou piores em cada uma das áreas abrangidas.

A votação de um documento desta natureza e complexidade, deve ser baseada numa análise global e não numa análise pormenorizada, onde cada um de nós teria uma opinião diversa.

Numa visão global e de solidariedade partidária votei favoravelmente este documento, mas sem deixar de afirmar e de registar que como Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, desejava uma outra utilização para alguns terrenos em Rio Tinto, nomeadamente os laterais às avenidas do Rio Tinto e Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, por limitarem em área de construção o Centro Cívico de Rio Tinto e um eventual estudo e execução do alargamento da Quinta das Freiras.

A vida e a política são feitas de opções e de visões.

Esta é a minha opção mas não era a minha visão.

Gondomar, 29 de junho de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'N. Santos', written over a horizontal line.



DECLAÇÃO DE VOTO

O PDM (Plano Diretor Municipal), deveria ter sido revisto em 2004. No entanto desde lá passaram-se 11 anos, que o povo ansiava por esta revisão no sentido de verem os seus problemas resolvidos. O anterior executivo nunca teve a coragem, capacidade ou vontade de o fazer, apenas usando o mesmo em benefício próprio, ignorando os apelos que iam sendo feitos pelo povo.

Hoje, aqui estamos reunidos na assembleia municipal extraordinária para aprovar a revisão do PDM.

Um presidente, uma equipa, que com apenas 1 ano e oito meses de governação fez aquilo que outros em onze anos não o fizeram. E por isso quero deixar claro que me orgulho cada vez mais de pertencer a esta equipa e de ter o Dr. Marco Martins com meu presidente.

Não foi obtido o resultado desejável. Este PDM que hoje foi aqui aprovado, está longe de representar a estratégia que pretendemos para lomba, mas não podemos ignorar que vai dar resposta a muitos problemas de muitas famílias que residem na lomba.

Durante este processo lutei para definir uma estratégia de desenvolvimento para a freguesia da lomba, uma estratégia que que ajudasse à lomba combater a desertificação, que se tem vindo a registar nos últimos anos, muito devido aos jovens não poderem construir na freguesia.

E fiz aquilo que me competia, e que fiz sempre como deputado da oposição na assembleia de freguesia. Tive bastante tempo para isso. Desloquei-me dezenas de vezes à biblioteca municipal, para tirar dúvidas e apresentar propostas, muitas delas em nome de vários habitantes da freguesia.

E também tive a oportunidade de perceber o Sr. Presidente e todo o executivo e equipa técnica tudo fizeram para dar resposta aos problemas e pedidos, o que não acontecia com anterior executivo, que ignoraram o povo durante 20 anos.



No entanto a Lomba devido a sua situação geográfica, essencialmente pelo fato de ser quase toda banhada pelo rio douro, e também devido a sua área florestal é penalizada devido às condicionantes existentes a REN, RAN, Zonas de perigosidade, áreas aridas e o POACL.

Uma injustiça imposta pela lei, que nos deixa de mãos atadas, provocando um sentimento de revolta e de frustração a todos nós.

Mas tenho a certeza e o compromisso do Sr. Presidente que já a partir de amanhã, irá começar a trabalhar junto destas entidades responsáveis por estes mapas das condicionantes, no sentido de sim na próxima revisão do PDM podermos definir a nossa estratégia para o concelho e para Lomba, e sei que será o Sr. Presidente a dar uma vez mais esse passo.

Devemos estar todos unidos, e cada um de nós deve fazer a nossa parte no sentido de ajudar este executivo a alcançar os objetivos e defender os interesses de Gondomar.

Também tenho a certeza e o compromisso do Sr. Presidente, que já a partir amanhã esta câmara irá começar a trabalhar para definir uma estratégia a curto prazo para que os jovens possam ter a oportunidade de poderem começar a construir as habitações e implementar os seus negócios na freguesia da lomba de uma forma organizada e justa.

E é por todas estas razões que eu Presidente de Junta da Lomba votei favoravelmente porque este plano resolve bastantes problemas na freguesia, e sei que este executivo fez o seu melhor, pela lomba e pelo concelho de Gondomar e que irá continuar a faze-lo.

Acho que hoje todos devemos estar orgulhosos deste pequeno passo, que esperamos ser de fato o inico de um grande plano e de um projeto para o concelho e para a Freguesia da Lomba.

Lomba 29 de Junho de 2015.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- JOSÉ ANDRADE (Presidente da Junta da União das Freguesias de Melres e Medas) –
Gostava de lembrar que nas favelas não há PDM, nem antes, nem depois, talvez uma demolição fosse o adequado, quero com isto dizer que não é por termos PDM há mais de vinte anos em Gondomar, que algumas das áreas do nosso território não tenham piorado bastante. O PDM não é uma amnistia. Relativamente a Melres e Medas quero dizer que quando o PDM chegou nós já lá vivíamos, daí resultou que reconhecendo a necessidade da ferramenta, tentamos ao longo dos últimos vinte anos adaptar a circunstância com que as construções que lá estavam, à nova circunstância de haver uma ferramenta que nos ajudaria a ordenar melhor o território. Não podemos esquecer que quem primeiro nos ordenou o território foi o próprio Estado Português, reservando áreas que nunca foram da sua pertença, sendo de pertença privada milenar e que a nenhum desses privados foi perguntado, no primeiro momento, se estavam dispostos a reservar, porque imperava sempre o interesse maior do Estado e da comunidade e então apareceram as primeiras grandes condicionantes a que este executivo, o anterior e todos nós que cá estamos não temos qualquer responsabilidade. Gostaria de vos lembrar que na minha garrafeira reservo para beber com os meus amigos, este Estado reserva na minha propriedade para que eu nunca chegue a provar. Quero terminar para vos dizer o seguinte, votei a favor esta revisão do PDM com tantos condicionamentos e condicionantes, como o mesmo documento e ferramenta me impôs, a mim próprio. Em Melres vamos continuar a viver sem grande pressão urbanística, mas certamente com muita qualidade. -----

----- c) Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Gondomar -- -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VEREADORA DR^a AURORA VIEIRA - O Conselho Municipal proveu a sua revisão, sendo que foi aprovada em reunião de Câmara e nesse período saiu uma alteração legislativa, não porque não tivéssemos tido conhecimento, mas porque tem de voltar ao Conselho Municipal de Educação, que é quem detém a competência para alterar a sua própria forma de funcionamento, pelo que, teve que retornar ao Conselho Municipal de Educação e retornar à Câmara Municipal e só agora vem à Assembleia. O que ele fez foi adequar à modernidade, foi repor na legislação atual e basicamente é a forma de funcionamento e que a lei prevê que tem de ser a Assembleia a aprovar. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **d) Plano Estratégico da Ação Social Escolar e Plano Anual de Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016** -----

----- VEREADORA DR^a AURORA VIEIRA – O que se passava era o seguinte, a ação social escolar faz parte das competências da Câmara que não são delegáveis, o que significa que todos os anos tinham que ser levadas a reunião de Câmara, não só o anexo com os valores em função do número de alunos e dos valores comunicados em despacho pelo Governo nos apoios sociais, como nos transportes escolares e do respetivo regulamento e optamos por trazer a esta Assembleia um regulamento, de forma a que, pelo menos nos anos vindouros enquanto a legislação se mantiver, seja do conhecimento dos senhores deputados e da população por esta via e juntar tudo o que é ação social, porque habitualmente ia um plano para os transportes, um plano para a ação social e depois para as refeições e portanto juntamos tudo e temos um regulamento com toda a legislação vertida e com todas as condicionantes da parte que está prevista na lei, na parte que a Câmara se responsabiliza. Assim, nos próximos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

anos estará em vigor, a não ser que se traga também aos senhores deputados para alterarem e à Câmara Municipal, só terá de ir todos os anos a parte dos anexos em função do número de alunos e dos valores atribuídos para cada área. Foi neste sentido, para que os senhores deputados possam participar, que seja divulgado e que haja regras que sejam claras e do conhecimento de todos. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **B – Período de Depois da Ordem do Dia.** -----

----- *José Leão* – Colocou algumas questões, relativamente a terrenos de que é proprietário, junto à EN 108, no âmbito da Revisão do PDM. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Respondeu que todos os requerimentos, vão ser respondidos um a um. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por *unanimidade* a minuta da ata.-

----- A sessão foi encerrada às 23 horas, do dia 29 de junho de dois mil e catorze. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,